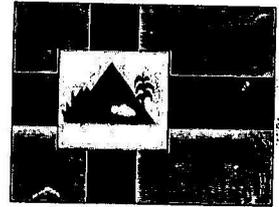




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº 121/2017

Caririáçu/CE., 08 de Março de 2017.

Exmo. Sr.

Camilo Sobreira de Santana
Governador do Estado do Ceará

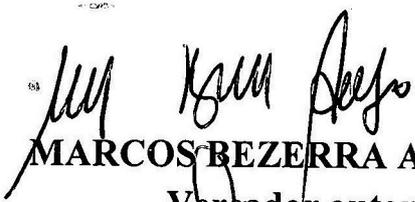
Senhor Governador,

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE., por seu Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, vem após cumprimenta-lo cordialmente, solicitar especial atenção desse conceituado governo no sentido de fazer contemplar este Município, com a CNH POPULAR, incluindo no calendário da Comissão de Habilitação do ano de 2017, inclusive com a disponibilização de INCLUSÃO DA CATEGORIA B (carro) para as pessoas já contempladas pela CNH POPULAR e para as pessoas que se inscreverão na modalidade A, para que possam também terem o direito de usufruírem do referido benefício e terem acesso gratuitamente.

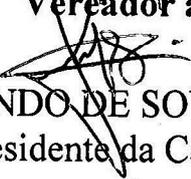
A presente solicitação se justifica por ser o município de Caririáçu, detentor de uma população superior há 26 mil habitantes e com milhares de motocicletas e centenas de veículos automotores, porém de uma população constituída em sua maioria de pessoas humildes e baixa renda, necessitando ainda de ações voltadas a educação no transito, o que vai de encontro com o programa popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores, mantido pelo governo do Estado do Ceará, por intermédio do DETRAN-CE.

Com protestos de estima e apreço subscrevo.

Atenciosamente,


MARCOS BEZERRA ARAÚJO

Vereador autor


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente da Câmara